

ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.

Estudo Técnico Preliminar 102/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 070302

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada em serviços de teleprompter para a transmissão do evento OCEAN WEEK, que será realizada no Memorial da América Latina..

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Engenharia de Operações	ALEXANDRE BENATTI CALVO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de locação de teleprompter para transmissão do evento OCEAN WEEK, que será realizada no Memorial da América Latina.

Montagem, ensaio e transmissão: 20/05/2026.

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

01 – Notebook Inspiron 15 5000

- Processador Core i5 ou superior
- Windows 10 home
- Placa de vídeo
- NIVIDIA MX30
- Tela 15,6
- HD 1TB
- Memória de 8GB

02 – Monitor de 19" ou superior

- Brilho máximo 1000 cd/m²
- Resolução 1920 x1080
- Ângulo de visão (H x V)
- Entrada 1x Composto (BNC)/ 1 x VGA 1x HDMI
- Auto reversível

02 - Cases de acrílico

02 - Hastes de acrílico

02 - Cristais

01 - Distribuidor

01 - Software para teleprompter sistemas MAC e Windows

30 - Metros de cabo

01 - Operador

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de contratação de locação de teleprompter para a transmissão do evento OCEAN WEEK, que será realizada no Memorial da América Latina.

O departamento de Compras é o responsável pelo levantamento de preço.

6. Descrição da solução como um todo

A Contratação abrange a locação de teleprompter para a transmissão do evento OCEAN WEEK, que será realizada no Memorial da América Latina.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

DESCRITIVO TÉCNICO:

01 – Notebook Inspiron 15 5000

- Processador Core i5 ou superior
- Windows 10 home
- Placa de vídeo
- NIVIDIA MX30
- Tela 15,6
- HD 1TB
- Memória de 8GB

02 – Monitor de 19" ou superior

- Brilho máximo 1000 cd/m²
- Resolução 1920 x1080
- Ângulo de visão (H x V)
- Entrada 1x Composto (BNC)/ 1 x VGA 1x HDMI
- Auto reversível

02 - Cases de acrílico

02 - Hastes de acrílico

02 - Cristais

01 - Distribuidor

01 - Software para teleprompter sistemas MAC e Windows

30 - Metros de cabo

01 - Operador

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

O valor estimado para locação de um teleprompter é de R\$ 1.600,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea 'b' do inciso V do art. 40, Lei nº 14.133, de 2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). O órgão licitante poderá dividir a pretensão contratual em itens ou em lotes (grupo de itens), quando técnica e economicamente viável, visando maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado. Acórdão TCU nº 1214/2013 - Plenário: deve ser evitado o parcelamento de serviços não especializados, a exemplo de limpeza, copeiragem, garçom, sendo objeto de parcelamento os serviços em que reste comprovado que as empresas atuam no mercado de forma segmentada por especialização, a exemplo de manutenção predial, ar condicionado, telefonia, serviços de engenharia em geral, áudio e vídeo, informática. Visando um maior desconto, o pagamento deve ser realizado de maneira única assim teremos um maior desconto na aquisição.

Considerando que os serviços consistem em apenas um serviço a ser prestado por empresa especializada, o pagamento deve ser realizado de maneira única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas à esta necessidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se faz necessária para realização da demanda solicitada, conforme planejamento realizado diretamente com o prestador.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação será possível alcançar cobertura da transmissão do evento OCEAN WEEK.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas para essa contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nenhum impacto previsto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE BENATTI CALVO

GERENTE DE OPERAÇÕES



Assinou eletronicamente em 06/05/2026 às 14:46:28.